ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

251

Publicado no Boletim Oficial
Em 27 / 12 / 21

LEI Nº 2.003, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá nome de Mário Pereira da Costa a pequena Praça situada no entroncamento da rua Matoso Maia e Avenida Nilo Peçanha no centro de Miracema e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Mário Pereira da Costa a pequena Praça situada no entroncamento da rua Matoso Maia e Avenida Nilo Peçanha, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Dezembro de 2021.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Sérgio Adrian de Souza
Autor da Lei